

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE - SP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0068/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0020/2023

“CREDENCIAMENTO”

DATA: 03/05/2023

HORÁRIO: 09:30

Acácia Comércio de Medicamentos LTDA.

CNPJ- 03.945.035/0001-91 I.E- 707.088.401-0016

**Rua Citlog, nº 333 Aeroporto – CEP: 37.031-090
VARGINHA- MG**

Endereço para correspondência

**Rua Joaquim de Oliveira Tatim, 1080 Jardim Ribeiro CEP:
37.068-000 VARGINHA - MG**

Fone (35) 3690-1150

licitacao@acacia.med.br

[Handwritten signatures and initials]

E-MAILS PARA CONTATO

Empenho Pedidos Previsão de Entrega	<u>fabiorborgeskill@gmail.com</u> (35) 99913-9984 <u>pedidos@acacia.med.br</u> (35) 3690-1150 - Ramal 01
Troca de Mercadoria Troca de Marca Notificação de Entrega	<u>atendimentoaocliente@acacia.med.br</u> <u>fabiorborgeskill@gmail.com</u> (35) 99913-9984 (35)3690-1150 - Ramal 01
Cotação Orçamento	<u>cotacao@acacia.med.br</u> (35) 3690-1150 - Ramal 08
Compra Direta Prefeitura Dispensa de Licitação	<u>teleprefeitura@acacia.med.br</u> (35) 3690-1150
Contratos Ata de Registro de Preços Termo Aditivo Cancelamento	<u>contratos@acacia.med.br</u> (35) 3690-1150 Ramal 03
Reequilíbrio/Realinhamento de Preços	<u>licitacao2@acacia.med.br</u> (35) 3690-1150 - Ramal 03
Documentação de Habilitação Jurídica Documentação de Regularidade Fiscal Documentação de Qualif. Econômica Financeira Documentação de Qualificação Técnica	<u>licitacao@acacia.med.br</u> (35) 3690-1150 Ramal 03

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE – SP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0068/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0020/2023

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Acácia Comércio de Medicamentos LTDA, CNPJ 03.945.035/0001-91, com sede na Rua Citlog, nº 333 – Aeroporto em Varginha/MG, e endereço para correspondência na Rua Joaquim de Oliveira Tatim, nº 1080 – jardim Ribeiro, por intermédio de seu representante legal, abaixo infra-assinado, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Atenciosamente.

Varginha-MG, 03 de Maio de 2023.



ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ 03.945.035/0001-91

FABIO FERREIRA BORGES

REPRESENTANTE LEGAL (P/P)

CPF 060.003.946-32

RG MG-12.903.045 SSP/MG

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE – SP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0068/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0020/2023

DECLARAÇÃO DE FATO

A Empresa Acácia Comércio de Medicamentos LTDA, CNPJ 03.945.035/0001-91, com sede na Rua Citlog, nº 333 – Aeroporto em Varginha/MG, e endereço para correspondência na Rua Joaquim de Oliveira Tatim, nº 1080 – jardim Ribeiro, por intermédio de seu representante legal, abaixo infra-assinado, DECLARA, para todos os fins de direito, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo neste órgão para participar no presente Certame Licitatório, conforme Lei estadual nº 9.697 de 04 maio de 2012, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar fato superveniente em ocorrências posteriores.

Atenciosamente.

Varginha-MG, 03 de Maio de 2023.



ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

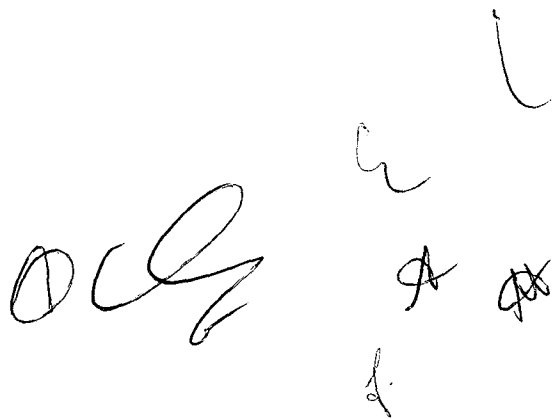
CNPJ 03.945.035/0001-91

FABIO FERREIRA BORGES

REPRESENTANTE LEGAL (P/P)

CPF 060.003.946-32

RG MG-12.903.045 SSP/MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PABLO FERREIRA BORGES

DOC. IDENTIDADE / OUTROS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
 MG12903045 SSP MG

CPF
 060.003.946-32

DATA NASCIMENTO
 13/06/1982

FIRMAÇÃO
 JOAO CARLOS CERRI
 BORGES
 ELIANE FERREIRA BORGES

PERMISSÃO ACC. CATEGORIA
 B

Nº REGISTRO
 03084957800

VALIDADE
 24/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
 05/11/2003

OBSERVAÇÃO

PFBorges
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 ALFENAS, MG

DATA EMISSÃO
 25/09/2018

Alexandro Amara da Matta
 Diretor DE TRANSPG 64046809304
 MG511849059

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1662059044

VÁLIDO PARA TITULAR 1662059044



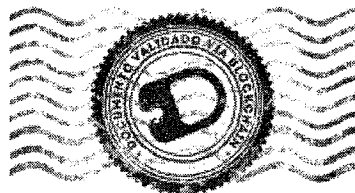
Handwritten signatures and initials:
 - A large signature resembling 'Cy' or 'Cey' with a flourish.
 - A signature resembling 'L' or 'L' with a flourish.
 - A signature resembling 'd' or 'd' with a flourish.
 - A signature resembling 'A' or 'A' with a flourish.
 - A small signature resembling 'L' or 'L' with a flourish.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/11/2022 09:53:23 que o documento de hash (SHA-256) 8094c8a6ca845f11b09179b4cc001694ac4b2cbda37b9a10ccf03f07e370f971 foi validado em 11/11/2022 09:41:58 através da transação blockchain 0x2d974e2a4114eaff23c866eb9cedc3f3495b635e6da12b51ba15c079302edba e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94209)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8094c8a6ca845f11b09179b4cc001694ac4b2cbda37b9a10ccf03f07e370f971** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94209** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**cnh fabio**", cujo assunto é descrito como "**cnh fabio**", faz prova de que em **11/11/2022 09:40:52**, o responsável **Acácia Comércio de Medicamentos Eireli (03.945.035/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Acácia Comércio de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/11/2022 09:42:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2d974e2a4114eaff23c866eb9cedcff3495b6353e6da12b51ba15c079302edba**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PROCURAÇÃO

A empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com sede à Av. Princesa do Sul, nº 3.303 – Jardim Andere, CEP: 37.062-180, cidade de Varginha/MG, neste ato representada por seu proprietário **SR. JOSÉ MARIA NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua Maria Rezende Motta, nº 259, no bairro Jardim dos Pássaros na cidade de Varginha/MG, CEP: 37026-390, inscrito sob CPF nº 171.445.586-68 e RG nº M-940.349 SSP/MG, nomeia e constitui o **SR. ABRAHAM SANDOR FILHO**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº M-SSP/SP 14094442 e CPF nº 021.751.118.06, residente à Alameda dos Jacarandás nº 20, Bairro Pinheiros, na cidade de Varginha/MG; e **SR. ALBERTO RAMOS DRUMMOND**, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do RG nº 5919241 SSP/SP e CPF nº 176.526.426-04, residente à Rua Alameda dos Jacarandás, nº 205, Bairro Pinheiros, na cidade de Varginha/MG; o **SR. BRUNO TABELU DE PINHO**, brasileiro, solteiro, Representante Comercial, portador do RG nº MG 10.473.346 SSP/MG e CPF nº 062.263.896-30, residente na Rua Vicentina de Souza, nº 338, Bairro Sagrada Família, na cidade de Belo Horizonte/MG; a **SRA. ÉRICA DE PAULA PEREIRA**, brasileira, solteira, Encarregada de licitação, portadora do RG nº MG 15.758.031 SSP/MG e CPF nº 081.334.656-80, residente à Rua Rodolfo Augusto Silva, nº 94, Bairro Corcetti na cidade de Varginha/MG; o **SR. FABIO FERREIRA BORGES**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº MG-12.903.045 SSP/SP e CPF nº 060.003.946-32, residente à Rua Contagem, nº 210, Bairro Residencial Oliveira, na cidade de Alfenas/MG; a **SRA. INEZ PIMENTA DE PADUA CAMARA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº M-2.568.297 SSP/MG e CPF nº 677.456.446-15, residente e domiciliada à Rua Guilhermino Costa Macedo, nº 307, bairro Santo André, na cidade de Itiracama/MG; o **SR. JOSÉ WAGNER DE PAIVA**, portador do RG nº M-4.219.789 e CPF nº 552.051.946-34, residente à Rua Professora Eliza Fonseca, nº 497-B, Bairro Centro, na cidade de Varginha/MG; a **SRA. MARILIA AVELINA LOPES**, brasileira, solteira, Encarregada de licitação, portadora do RG nº 10.520.859 SSP/MG e CPF nº 081.865.656-55, residente à Avenida Doutor José Semionato nº 410, Bairro Treviso, na cidade de Varginha/MG; a **SRA. RENATA MOREIRA DA SILVA**, brasileira, representante comercial, portadora do RG nº 11759655 SSP/MG e CPF nº 045.754.896-70, residente à Avenida Catarina Limborço, nº 96, Apto 101, Vila Santa Cruz, cidade de Varginha/MG; o **SR. RODRIGO REZENDE FERREIRA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº M-819.2155 SSP/MG e CPF nº 009.880.636-03, residente à Alameda dos Jacarandás, nº 20, Bairro Pinheiros, na cidade de Varginha/MG; e o **SR. THALES FRANCISCO ALVES BOTTELHO**, brasileiro, representante comercial, portador do RG nº 32.628.629-1 e CPF nº 408.412.968-20, residente à Rua dos Afonsos, nº 191, Bairro Centro, na cidade de Arapajó/SP; a quem confiro amplos, gerais e limitados poderes para tratar, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, Requerer Realinhamento Contratual, Interpor Recursos e Impugnações, Assinar Papéis e Documentos, Concordar ou não com o que se acha necessário para fins de representar junto à todos Órgãos Públicos, Estaduais, Federais e Municipais, Prefeituras e Secretarias de Saúde, no período compreendido entre 08 de Novembro de 2022 a 08 de Novembro de 2023, incluindo ainda, que possui poderes para substituir e/ou exercer poderes, e que não possui poderes para receber, dar quitação e firmar compromissos de pagamentos, que o mesmo tem amplos poderes para contratar com a Administração Pública no âmbito administrativo.

Por ser verdade, firmo presente.

Varginha/MG, 08 de Novembro de 2022.

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
JOSÉ MARIA NOGUEIRA
 CPF nº 171.445.586-68

ABRAHAM SANDOR FILHO
 O/Sec do 1º Tabelionato de Notas de Varginha
 Documento por reconhecer (e) assinar(a) o **JOSÉ MARIA NOGUEIRA** em seu nome e em nome de verdade
 Varginha/MG, 08/11/2022. **ABRAHAM SANDOR FILHO**
 REG. DO TABELIONATO DE NOTAS Nº 000332
 CÍRCULO SERVIDOR Nº 40604101858249
 Substituição de Tabelião(a) Titular
 Assinatura eletrônica em: **ABRAHAM SANDOR FILHO**
 E-mail: **ABRAHAM SANDOR FILHO** - Varg. final: **ABRAHAM SANDOR FILHO** - ISS: **ABRAHAM SANDOR FILHO**
 Conselho de Notários de Minas Gerais - CNJ - 198.25.00000-0000-0000
 Nº DA ATIVIDADE: **ABRAHAM SANDOR FILHO**

Avenida Princesa do Sul, 3.303 - Jardim Andere - Varginha - MG
 Insc. Estadual: 707.888.401-0016
 CNPJ: 03.945.035/0001-91
 CEP: 37.062-180 - Tel.: + 55 35 3070-1150
 licitacao@acacia-med.br

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticidade** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e933de4f858ca6f6c0eb2515cb43179ee7b107c8e87cabe0f15197f72420d4bf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **93850** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO GERAL - 09/11/2022**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO GERAL - 09/11/2022**", faz prova de que em **09/11/2022 14:39:07**, o responsável **Acácia Comércio de Medicamentos Eireli (03.945.035/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Acácia Comércio de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/11/2022 14:40:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xec3e2096896885aace2c1eab489605b00d240837f2dc9035bf0e80f053d2f733**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

DUCEMO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

NATANAEL PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Raimundo Correa, 225, Bairro de Jardim América, na cidade de Afenas- MG, inscrito no CPF sob o nº 582.690.516-34 e portador da C.I. M.4.112.771 expedido pela SSP/MG.

JOSÉ MARIA NOGUEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Alameda Jacarandás, 20, Bairro Pinheiros, nesta cidade de Varginha-MG, inscrito no CPF sob o nº 171.445.586-68, portador da C.I. nº M-940.349, expedido pelo SSP/MG.

PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO CORREA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/77 fisioterapeuta, inscrito no CREDITO-4/MG sob o nº 2480-FPP, residente e domiciliado à Rua Santa Cruz, 777 aptº 301, Bairro Centro, nesta cidade de Varginha-MG, inscrito no CPF sob o nº 047.114.846-63, portador da C.I. MG-8.535.045, expedido pelo SSP/MG, resolvem na melhor forma de direito constituir uma Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA- A sociedade utilizará a razão social: "ACACIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA." e terá sua sede social nesta cidade de Varginha-MG, à Av. Dr. José Marcus, 503, Bairro Bom Pastor, CEP. 37014-260, e o seu foro também será a desta cidade e comarca.

PARÁGRAFO ÚNICO- A sociedade utilizará como nome fantasia o de "ACÁCIA PRODUTOS DE SAÚDE".

SEGUNDA- O objetivo social da sociedade será o de COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS.

TERCEIRA- A sociedade iniciará suas atividades em 1º DE AGOSTO DE 2000, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUARTA- O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40 (quarenta) cotas de valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo neste ato totalmente integralizado em moeda corrente de país, estando assim distribuído entre os sócios:

NATANAEL PEREIRA	2 COTAS	2.000,00	5,00 %
JOSÉ MARIA NOGUEIRA	36 COTAS	36.000,00	90,00 %
PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO CORREA	2 COTAS	2.000,00	5,00 %
TOTAIS	40 COTAS	40.000,00	100,00 %

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade dos sócios nos termos da lei é limitada à importância total do capital social.

DUCEMO

"CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA ACACIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA."

QUINTA- As cotas somente poderão ser transferidas desde que seja dada prioridade aos demais sócios. Em primeiro lugar, em igualdade de condições e proporcional ao número de cotas de cada um dos sócios, em segundo lugar, aos sócios individualmente. Quando esgotadas as condições preferenciais internas, sem que tenha havido aquisição, as cotas poderão ser transferidas a terceiros, ficando, entretanto, dependente do consentimento unânime dos demais sócios a admissão de terceiros na sociedade, consentimento esse expresso em documento específico.

SEXTA- No dia 31 de dezembro de cada ano será levantado um Balanço Geral da sociedade, e o seu resultado, lucro ou prejuízo será contabilizado em conta própria para posterior deliberação dos sócios, ou partilhados entre os mesmos, na proporção das cotas possuídas por cada um dos sócios.

SÉTIMA- A administração da sociedade caberá ao sócio JOSÉ MARIA NOGUEIRA ao qual competirá toda a representação comercial da sociedade em juízo ou fora dele. O uso da denominação social somente poderá ser feito em operações necessárias ao objetivo da sociedade, ficando proibidas as assinaturas a quaisquer títulos ou negócios de favor, seja em benefício de terceiros ou dos próprios sócios.

OITAVA- A responsabilidade técnica da empresa ficará a cargo do sócio Fisioterapeuta PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO CORREA, inscrito no CREDITO-4/MG sob o nº 2480 FPP, que prestará assistência técnica à empresa conforme legislação em vigor. Ficando, ainda, convenionado que a remuneração a título de Pró-labore na qualidade de responsável técnico será de, no mínimo, o valor constante de qualquer dissídio aceito pela entidade sindical da categoria e reconhecido pelo CREDITO-MG.

NONA- A título de Pró-labore, o Sócio Gerente JOSÉ MARIA NOGUEIRA terá direito a uma retirada mensal cujo valor deverá ser convenionado entre os sócios.

DÉCIMA- No caso de falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. A sociedade poderá continuar a operar com a admissão de um dos herdeiros do sócio falecido, de acordo com o que dispuser o formal de partilha, desde que seja conveniente para a sociedade e tenha anuidade total dos outros sócios remanescentes. Na falta de aprovação dos remanescentes, será feito um Balanço Geral para apuração dos resultados líquidos da sociedade, cabendo aos herdeiros a parcela proporcional às cotas possuídas que lhes serão pagas no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas iguais e sucessivas acrescidas dos juros legais, iniciando-se os pagamentos no ato da assinatura da alteração contratual que registrar as respectivas saídas. Não se fará o balanço para apuração dos haveres de sócio que vier a falecer, se tal fato ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício. As apurações dar-se-ão com base no Balanço Geral levantado por ocasião do encerramento do exercício.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



JUCENMG

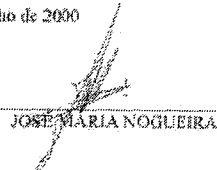
"CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA ACÁCIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA."

Os sócios declaram neste ato não se acharem incursos nas proibições para arquivamento previstas no artigo 53 do Decreto 1800/96.

E por se acharem em perfeito acordo com tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em três exemplares de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais.


Varginha, 18 de Julho de 2000



NATANAEL PEREIRA

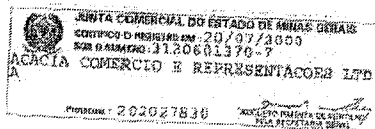

JOSE MARIA NOGUEIRA


PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO CORREA

TESTEMUNHAS.


KLEBER FERREIRA MANDRAL
CPF 038534037-04
CRC/MG RJ-24.2797-7


MARCOS ANTONIO FERREIRA
CPF 903.121.717-68
M-6.219.128 SSP/MG



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 64dedd22c74dd14ad9062e1c286d905c864a96e6f6622afa8580dc8fe362c0d4 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 92093 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CONTRATO SOCIAL", cujo assunto é descrito como "CONTRATO SOCIAL", faz prova de que em 01/11/2022 08:20:54, o responsável Acácia Comércio de Medicamentos Eireli (03.945.035/0001-91) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Acácia Comércio de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.


Este CERTIFICADO foi emitido em 01/11/2022 08:56:30 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x3a7603129402dcf1cff19781ef5794376aff4b89e18b23d04574b42ad4c3daa2. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



 Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



JOSÉ MARIA NOGUEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 171.445.586-68, portador do documento de identidade RG M-940.349 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Maria Rezende Motta, nº 259, no bairro Jardim dos Pássaros na cidade de Varginha/MG, CEP: 37026-390;

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31600785861 em 20/07/2000, com sede na Avenida Princesa do Sul, nº 3303, no bairro Jardim Andere, na cidade de Varginha/MG, CEP: 37.062-180, resolve, promover a terceira alteração do contrato social da referida empresa nos seguintes termos:

- 1) A sociedade decide alterar o endereço para a Rua Citlog, nº 333, bairro Aeroporto, Varginha/MG, CEP 37.031-090.
- 2) A sociedade decide alterar o objeto social, extinguindo a atividade de logística, alterando-se a Cláusula Terceira.
- 3) A sociedade decide abrir uma filial, com prazo de duração indeterminado, cuja sede será na Rua Joaquim de Oliveira Tatim, nº 1080, bairro Jardim Ribeiro, Varginha/MG, CEP 37.068-000. Possuirá como objeto social: a prestação de serviços de escritório e apoio administrativo.

Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se a Terceira Alteração Contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa gira sob a denominação empresarial **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, e tem como nome fantasia **ACÁCIA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sede da empresa é localizada na Rua Citlog, nº 333, bairro Aeroporto, Varginha/MG, CEP 37.031-090.

Parágrafo Primeiro: A filial da empresa é localizada na rua Joaquim de Oliveira Tatim, nº 1080, bairro Jardim Ribeiro, Varginha/MG, CEP 37.068-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade possui como objeto social a exploração do comércio atacadista de medicamentos comum e especial (medicamentos constantes na portaria 344/98 svs/ms) de uso humano e de uso veterinário, correlatos, vacinas, reagentes e produtos para laboratórios, comercialização de equipamentos de uso hospitalar, móveis, materiais cirúrgicos médico-hospitalares, odontológicos, correlatos, alimentos dietéticos, congêneres e saneantes, prestação de serviços em gestão de estoques de farmácias e almoxarifados medico-odonto-hospitalares, importação e exportação de produtos químicos, insumos farmacêuticos, matéria prima e medicamentos de uso humano e animal, representação comercial de firmas nacionais ou estrangeiras que comercializem produtos químicos, inclusive os destinados ao consumo humano animal,

podendo agir por conta própria ou de terceiros, a base de comissão ou de qualquer outra forma permitida em lei de pesquisa de mercado, implementação, planificação, e fomento as estratégias de mercado, promoção de marketing e de vendas, promoção de produtos novos e existentes. O exercício de quaisquer outras atividades relacionadas direta ou indiretamente com os objetivos anteriormente mencionados, desde que não dependam da autorização governamental, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, comércio varejista atuando como farmácia e drogaria, comércio varejista de medicamentos especiais.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é no valor de R\$2.497.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e sete mil reais), divididos em 2.497 (dois mil quatrocentos e noventa e sete) quotas, no valor de R\$1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente integralizado pelo titular em moeda corrente nacional, distribuído na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
José Maria Nogueira	2.497	R\$2.497.000,00
TOTAL	2.497	R\$2.497.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da empresa caberá ao seu titular **JOSÉ MARIA NOGUEIRA** já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA – FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui uma filial, com prazo de duração indeterminado, sediada na Rua Joaquim de Oliveira Tatim, nº 1080, bairro Jardim Ribeiro, Varginha/MG, CEP 37.068-000. Cujo objeto social é a prestação de serviços de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA NONA

O titular da empresa declara, sob as penas de Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA ACÁCIA COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91
NIRE: 31600785861

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Varginha/MG, o único competente para diminuir qualquer questão inerente a presente empresa, renunciando a todos os demais, por mais privilegiados que sejam, inclusive o do domicílio dos mesmos.

Varginha, 23 de fevereiro de 2023

JOSE MARIA NOGUEIRA



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/082.245-2	MGP2300165374	10/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
171.445.586-68	JOSE MARIA NOGUEIRA



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/082.245-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10092064 em 24/02/2023 da empresa 3160078586-1 ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filia(is):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190294937-9	03.945.035/0005-15	RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA TATIM 1080 - BAIRRO JARDIM RIBEIRO CEP 37068-000 - VARGINHA/MG

[Handwritten signatures and initials]

24 de fev de 2023



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, de NIRE 3160078586-1 e protocolado sob o número 23/082.245-2 em 10/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10092064, em 24/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
171.445.586-68	JOSE MARIA NOGUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
171.445.586-68	JOSE MARIA NOGUEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2023, às 14:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/082.245-2.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

